



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
PALÁCIO DO POVO JORGE GONÇALVES FIGUEIREDO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA

Câmara Municipal de São João Batista. 16ª Legislatura (2021-2024). 2ª Sessão Legislativa Anual (2022). 31ª sessão ordinária deliberativa. Realização: 28 de dezembro de 2022 (quarta-feira). Horário: 09h00min. Local: plenário Zezi Serra. Composição da Mesa: Presidente – vereador Jorge Luis Nunes (Jorge de Baduca); 1º Secretário – vereador João Batista (Louro); 2º Secretário – vereador Francisco Santos (Chico de Nhozinho). Procedida a chamada e a verificação de quórum regimental. Vereadores presentes: Antonio José Pinto Dominici, Carlos Celso Lindoso, Carlos Renato Ferreira Machado, Claudiane Gomes Rodrigues, Francisco Pinto Santos, Ivonaldo Sodré Pinto, João Batista Penha Cutrim, Jorge Luis Madeira Nunes, Mário Diniz Serra Freire Júnior, Simião Ferreira Filho e Tales Lima Pinheiro. Confirmado o número legal de vereadores o senhor presidente, sob a proteção de Deus e em nome do povo joanino, declara aberta a sessão ordinária deliberativa. **PEQUENO EXPEDIENTE** aberto. Leitura da ata da 30ª sessão ordinária deliberativa. Discutida. Aprovada sem manifestação de impugnação ou ressalva. Sem expedientes em mesa. Pronunciamentos (tempo regimental de 7 minutos, sem apartes). **1º orador – vereador Chico de Nhozinho** elogia atuação dos vereadores na presente Sessão Legislativa (2022), notadamente da vereadora Cláudia Gomes, representante feminina nesta Casa; do vereador Simiãozinho, líder pacificador do governo; do vereador Isaac pela manifesta tranquilidade; e do vereador Renato Machado pela eloquência das argumentações durante os debates em plenário. **2º orador – vereador Tonho Dominici** parabeniza o vereador Jorge de Baduca pela condução democrática e pacífica desta Casa Legislativa, demonstrada no decorrer da sua gestão à frente da presidência da Mesa Diretora, ao mesmo tempo em que deseja “*melhor sorte*” no próximo biênio ao presidente eleito, vereador Chico de Nhozinho. Ressalta a inter-relação dos vereadores e enaltece a firme oposição praticada pela vereadora Cláudia Gomes, “*não obstante os embates ideológicos absolutamente normal no processo democrático*”. Demais disso, deseja a todos um próspero 2023 completamente livre da assustadora pandemia provocada pela COVID-19. **3º orador – vereador Simiãozinho** congratula o vereador Jorge de Baduca pela paciente e democrática condução da Câmara de Vereadores no biênio que se encerra e manifesta gratidão as demais Pares e servidores do Legislativo Municipal e pugna para que 2023 seja um ano de paz e prosperidade para o povo joanino. **4º orador – vereadora Cláudia Gomes** deseja que 2023 seja, de fato, um ano venturoso para o povo joanino, sobretudo na garantia de direitos fundamentais como de ir e vir ininterruptamente pelas estradas vicinais; alimentação escolar permanente; e assistência digna na prestação dos serviços de saúde e educação, pois, nessas condições, assinala a oradora, “*2023 poderá trazer propriedade para a nossa gente*”. Manifesta elogios ao vereador Jorge de Baduca pela gestão democrática do Legislativo Municipal no biênio 2021-2022 e deseja sucesso ao presidente eleito, vereador Chico de Nhozinho. Demais disso, consigna pedido de desculpas se porventura tenha de qualquer forma ofendido seus Pares ou qualquer cidadão joanino em razão do exercício do mandato, afinal, conclui a oradora, “*ninguém nasce sabendo de tudo, mas, se aprende no cotidiano da vida*”. **5º orador – vereador Tales Pinheiro** considera o encerramento da presente Sessão Legislativa “*um momento impar para celebrar a paz e a gratidão por mais um ano vitorioso*” e espera que em 2023 também todos possam desfrutar de paz, saúde e prosperidade profissional e familiar. Classifica como “*exemplar*” a gestão do vereador Jorge de Baduca como presidente da Mesa Diretora desta Casa, porquanto, em sua opinião, “*para não ofender seus Pares, inúmeras vezes assumiu a culpa alheia*”. Manifesta absoluta confiança no presidente eleito, vereador Chico de Nhozinho, do qual aguarda “*uma gestão firme e transparente para marcar a história do Legislativo joanino*”. Em remate, deseja aos vereadores e seus familiares, do mesmo modo aos servidores da



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
PALÁCIO DO POVO JORGE GONÇALVES FIGUEIREDO

Casa, um próspero 2023. **6º orador – vereador Renato Machado** destaca conquistas de 2022, apesar da crise mundial na área financeira e de saúde, contudo, acredita que 2023 seja mundialmente próspero, principalmente para as pessoas em condição de vulnerabilidade social e econômica. Clama pela sensibilidade do “*prefeito da nossa gente*” no sentido de oferecer condições sociais dignas para os munícipes, notadamente para os residentes na zona rural que reivindicam o consagrado direito de ir e vir de forma permanente pelas estradas vicinais. Destaca a “*sabedoria e respeito*” demonstrada pelo presidente da Mesa Diretora, vereador Jorge de Baduca, ao mesmo tempo em que deseja “*toda sorte*” ao presidente eleito, vereador Chico de Nhozinho. Por derradeiro, transmite votos de paz e prosperidade para todos em 2023. **7º orador – vereador Louro** externa gratidão aos vereadores, aos colaboradores da Casa e aos assíduos frequentadores das sessões da Câmara Municipal em 2022. Enaltece comportamento parlamentar do vereador Jorge de Baduca enquanto presidente da Câmara de vereadores, “*demonstrado através da ética, responsabilidade e respeito ao próximo*”, e deseja ao presidente eleito, vereador Chico de Nhozinho, “*discernimento, consciência pública e dinamismo profissional, lutando sempre no sentido de agregar valores para proporcionar o bem-estar do povo joanino*”. Para 2023, “*fé, amor, gratidão e prosperidade*”. **8º orador – vereador Júnior de Montinha** assinala “*grandes aprendizados políticos*” obtidos no último biênio (2021-2022) da presente Legislatura e classifica como “*justa e competente*” a gestão do presidente Jorge de Baduca, ao passo que deseja ao vereador Chico de Nhozinho, futuro presidente da Mesa Diretora, “*brilhante atuação no próximo biênio*”. Roga para que 2023, saúde, paz e amor no coração de todos. **9º orador – vereador Isaac** destaca a presença e elegância feminina da vereadora Cláudia Gomes no plenário desta Casa e faz sucinto balanço positivo das atividades parlamentares nesta Sessão Legislativa (2022) e conclui, pelas suas palavras, “*os vereadores se esforçaram ao máximo para fazer o melhor pela população joanina*”. Registra, ainda, reconhecimento ao trabalho desempenhado pelo vereador Jorge de Baduca à frente da presidência da Mesa Diretora e confia, a partir de 2023, no bom desempenho do vereador Chico de Nhozinho. **10º orador – vereador Ivonaldo** manifesta gratidão a todos e considera “*ossos do ofício*” a realização de tarefas parlamentares incômodas, seja em relação aos seus Pares ou para parte da sociedade joanina. Elogia a condução exemplar do vereador Jorge de Baduca e destaca a sua brilhante atuação como “*mediador de conflitos políticos, dentro e fora desta Casa*”. Deseja ao vereador Chico de Nhozinho, presidente eleito da Mesa Diretora, equilíbrio emocional para lidar com as ideologias de caráter político-partidárias e roga ao Criador que ilumine o caminho de todos em 2023. Pequeno Expediente encerrado. **ORDEM DO DIA** aberta. **Matérias em única discussão e votação:** I – **Projeto de decreto Legislativo nº 01/2022**. Data: 06/12/2022. Autor: Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Planejamento. Assunto: dispõe sobre deliberação do plenário da Câmara Municipal de São João Batista sobre a prestação de contas anual da Prefeitura de São João Batista/Gabinete do Prefeito, exercício financeiro de 2008, de responsabilidade do ex-prefeito Eduardo Henrique Tavares Dominici. O Soberano Plenário da Câmara Municipal de São João Batista, Estado do Maranhão, decreta: Art. 1º. Fica desconstituído pelo voto qualificado de 2/3 (dois terços) dos vereadores da Câmara Municipal de São João Batista o inteiro teor do Parecer Prévio PL-TCE Nº 322/2018, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão sobre a prestação de contas da Prefeitura Municipal de São João Batista/Gabinete do Prefeito, exercício financeiro de 2008, de responsabilidade do ex-prefeito Eduardo Henrique Tavares Dominici. Art. 2º. Fica aprovada pelo voto qualificado de 2/3 (dois terços) dos vereadores da Câmara Municipal de São João Batista a prestação de contas da Prefeitura Municipal de São João Batista/Gabinete do Prefeito, exercício financeiro de 2008, de responsabilidade do ex-prefeito Eduardo Henrique Tavares Dominici, consubstanciada no voto do Relator e no Parecer Conclusivo nº



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
PALÁCIO DO POVO JORGE GONÇALVES FIGUEIREDO

05/2022-PC/CFO, sustentado pela Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Planejamento desta Casa Legislativa. Art. 3º. Cópia deste Decreto Legislativo deverá ser enviada ao Tribunal de Contas do Estado Maranhão, ao Ministério Público e à Prefeitura Municipal de São João Batista no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir do trânsito em julgado no âmbito deste Poder Legislativo, para os fins legais. Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Tramitação: regime ordinário. Parecer: favorável. Amplamente discutido. Processo de votação: nominal/maioria qualificada de 2/3 de votos. Deliberação: vereador Antonio José Dominici, favorável; vereador Carlos Celso Lindoso, favorável; vereador Carlos Renato Machado, favorável; vereadora Claudiane Gomes, favorável; vereador Francisco Santos, favorável; vereador Ivonaldo Pinto, favorável; vereador João Batista, favorável; vereador Jorge Luis Nunes, favorável; vereador Mário Diniz Júnior, favorável; vereador Simião Filho, contrário; e vereador Tales Pinheiro, favorável. Apuração dos votos: 10 (dez) votos favoráveis. 1 (um) voto contrário. 0 (zero) abstenção de voto. Resultado final: **aprovado**; II – **Proposta de Emenda à LOA nº 01/2022**. Data: 14/12/2022. Proponente: vereador Chico de Nhozinho. Assunto: altera o anexo consolidado do projeto de lei nº 09/2022, que trata da LOA 2023. Art. 1º. O anexo do Projeto de Lei nº 09/2022 terá o valor acrescido na seguinte dotação orçamentária: Poder: 01 – Poder Legislativo. Órgão: 01 – Câmara Municipal de São João Batista. Função: 01 – Legislativa. Sub-função: 031 – Ações Legislativas. Projeto/Atividade: 0010 – Atividades Legislativas. Código: 01.031.0010.2001 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas. Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Art. 2º. Fica reduzida a seguinte dotação: Poder: 02 – Poder Executivo. Órgão: 07 – Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento. Função: 04 – Administração. Sub-função: 122 – Administração Geral. Projeto/Atividade: 0337 – Atividades e Funcionamento da Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento. Código: 04.122.0337.2011 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento. Valor originário: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Tramitação: regime ordinário. Parecer: dispensado na forma regimental. Discutida. Processo de votação: simbólico/maioria simples de votos. Deliberação: 10 (dez) votos favoráveis. 0 (zero) voto contrário. 0 (zero) abstenção de voto. 1 (um) impedimento regimental (presidente). Resultado final: **aprovada**. Matérias em 1ª e 2ª discussão e votação (acordo das bancadas): I – **Projeto de lei nº 09/2022**. Data: 25/08/2022. Autor: Poder Executivo. Assunto: estima a receita e fixa a despesa do município de São João Batista/MA para o exercício financeiro de 2023 no valor global de R\$ 110.000.000,00 (cento e dez milhões de reais). Tramitação: regime ordinário. Parecer: sem manifestação formal das Comissões. Discutido. Processo de votação: simbólico/maioria simples de votos. Deliberação: 10 (dez) votos favoráveis. 0 (zero) voto contrário. 0 (zero) abstenção de voto. 1 (um) impedimento regimental (presidente). Resultado final: **aprovado em 1º e 2º turno com Emenda**; II – **Projeto de lei nº 15/2022**. Data: 05/12/2022. Autor: Poder Executivo. Assunto: fixa normas de inspeção e de fiscalização sanitária no município de São João Batista/MA para a industrialização, o beneficiamento, a comercialização de produtos de origem animal e vegetal, e cria o Serviço de Inspeção Municipal – SIM. Tramitação: regime ordinário. Parecer: sem manifestação formal das Comissões. Discutido. Processo de votação: simbólico/maioria simples de votos. Deliberação: 10 (dez) votos favoráveis. 0 (zero) voto contrário. 0 (zero) abstenção de voto. 1 (um) impedimento regimental (presidente). Resultado final: **aprovado em 1º e 2º turno com texto original**; III – **Projeto de lei nº 16/2022**. Data: 06/12/2022. Autor: vereador Simiãozinho. Assunto: denomina de “Saturnino Azevedo Froz” a praça pública construída na bifurcação da Rodovia MA-014 com a Rodovia MA-314, no povoado Bom Viver, zona rural deste Município. Tramitação: regime ordinário. Parecer: sem manifestação formal das Comissões. Discutido. Processo de votação: simbólico/maioria simples de votos. Deliberação: 10 (dez) votos favoráveis. 0 (zero) voto contrário. 0 (zero) abstenção de voto. 1 (um) impedimento regimental (presidente).



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
PALÁCIO DO POVO JORGE GONÇALVES FIGUEIREDO

Resultado final: **aprovado em 1º e 2º turno com texto original**; IV – **Projeto de lei nº 17/2022**. Data: 06/12/2022. Autor: vereador Jorge de Baduca. Assunto: institui o programa técnico aprendiz de educação profissional e de ensino médio e sobre a concessão de estágios no âmbito da Administração Pública Municipal. Tramitação: regime ordinário. Parecer: sem manifestação formal das Comissões. Discutido. Processo de votação: simbólico/maioria simples de votos. Deliberação: 10 (dez) votos favoráveis. 0 (zero) voto contrário. 0 (zero) abstenção de voto. 1 (um) impedimento regimental (presidente). Resultado final: **aprovado em 1º e 2º turno com texto original**. Ordem do Dia encerrada. **GRANDE EXPEDIENTE** aberto. Pronunciamentos (tempo regimental de 7 minutos, permitido apartes). Os oradores regularmente inscritos declinam da prerrogativa de uso da palavra neste Expediente da sessão. Grande Expediente encerrado. Nas **considerações finais da sessão** o senhor presidente retribui com o mesmo gesto as manifestações de apreço dos seus Pares e reitera gratidão pela confiança em si depositada, demonstrada ao longo do biênio 2022-2022. Demais disso, agradece pelo comparecimento dos vereadores, dos colaboradores da Casa e do público presente. Sessão encerrada. Fica marcada sessão ordinária deliberativa para o mesmo local no dia e hora regimentalmente estabelecidos. Esta ata foi elaborada pela Secretaria Executiva da Casa com base na síntese dos atos da sessão e em documentos e/ou reprografias remetidas à Secretaria, sob a orientação do 1º Secretário da Mesa Diretora dos trabalhos, e submete-se à deliberação do plenário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João Batista aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte dois.


Vereador JORGE DE BADUCA
Presidente


Vereador LOURO
1º Secretário